

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 105, de 13 de dezembro de 2005.**

*Altera a tabela de critérios classificatórios do processo de seleção para o ingresso no Curso das Licenciaturas Interculturais das áreas: Ciências Sociais, Educação Matemática, Ciências da Linguagem e Ciências da Natureza no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica alterada a tabela do item 6.2.3. Seleção para ingresso no curso, constante do Projeto Pedagógico das Licenciaturas Interculturais das áreas: Ciências Sociais, Educação Matemática, Ciências da Linguagem e Ciências da Natureza no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 101, de 30 de maio de 2005, publicado no DO/MS Nº 6505, de 15 de junho de 2005, p. 39, que passa a vigorar como segue:

**6.2.3. Processo de seleção para ingresso no curso:**

A - Critérios Classificatórios para seleção:

Nº	Critérios	Pontuação
1	Ser indígena Guarani ou Kaiowá, comprovado através de documento de identidade da FUNAI e/ou declaração da etnia emitida pela FUNAI, com legitimação da liderança indígena	10
2	Ser falante da língua Guarani	30
3	Ser aluno egresso do Projeto Ára Verá, comprovado através de documento	15
4	Ter ensino médio completo	10
5	Ser professor em exercício em comunidade indígena ou estar atuando em funções de gestão e coordenação pedagógica	25
6	Comprovar o entendimento da língua Guarani através de uma prova de proficiência	10
7	Ser morador em área indígena	20
8	Outras situações a serem analisadas pela Comissão de Seleção	10
Total		130

(Fls. 02/02 da DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 105, de 13/12/2005)

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de dezembro de 2005.

**Prof. CLEVERSON DANIEL DUTRA**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 14/12/2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES  
Reitor – UEMS